

II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

**DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE,
BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS II**

VALTER MOURA DO CARMO

FRANCIELLE BENINI AGNE TYBUSCH

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito ambiental, sustentabilidade, biodireito e direitos dos animais II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Francielle Benini Agne Tybusch

Valter Moura do Carmo – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-228-6

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS II

Apresentação

A apresentação dos pôsteres no grupo de trabalho “DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS E DIREITO AGRÁRIO E AGROAMBIENTAL II” realizado através de plataformas digitais, em pleno período de isolamento social imposto pela pandemia, possibilitou, no II Evento Virtual do CONPEDI, um grandioso ambiente para apresentações de pôsteres que resultaram em um debate acadêmico sobre assuntos atuais e inovadores. O evento foi organizado pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI, com o apoio do Centro Universitário Christus – Unichristus. O evento teve como tema “Direito, Pandemia e Transformação Digital: Novos Tempos, Novos Desafios”.

Foram apresentadas pesquisas acadêmicas, concluídas ou em andamento, sobre diversas questões relacionadas com a sustentabilidade, direito ambiental e biodireito. Merecem ser destacadas as temáticas que versaram sobre fashion law, mineração e bioética.

Os trabalhos submetidos e debatidos, são provenientes de diversas regiões do Brasil, e foram apresentados em quatro blocos. As problematizações científicas apresentadas são relevantes e atuais, evidenciando a importância social, política e jurídica das questões debatidas, despertando a curiosidade epistemológica e expondo a existência de outros tantos temas que serão objeto de análise em pesquisas futuras.

Recomendamos fortemente a leitura.

Profa. Dra. Francielle Benini Agne Tybusch – UFN

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR

Prof. Dr. Rogério Borba da Silva - UVA

TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE: TRABALHANDO JUNTAS EM UM PROJETO SOCIOAMBIENTAL

Lívia Maria Cruz Gonçalves de Souza¹
Anderson Ignácio da Silva Júnior

Resumo

INTRODUÇÃO

O presente trabalho traz a análise de alguns dados coletados nas escolas públicas da Região Metropolitana do Estado de Minas Gerais, por meio do projeto socioambiental, “Pegada Ambiental”, desenvolvido pelo grupo de iniciação científica vinculado à Escola Superior Dom Helder Câmara e a Escola de Engenharia de Minas Gerais. Esse projeto visa a melhoria das relações socioambientais no ambiente escolar, abarcando discentes do ensino fundamental e médio. Pensando em um caminho para estimular a conscientização da comunidade escolar e a adoção de condutas menos poluentes, o Pegada Ambiental vem promovendo a sustentabilidade de maneira prática pelos alunos das escolas públicas integrantes do projeto.

OBJETIVO

O projeto Pegada Ambiental, junto ao Movimento Ecos, busca instaurar a educação ambiental de forma concisa, seguindo os ditames do artigo 225 da Constituição do Brasil de 1988, trabalhando temáticas que envolvam o interesse coletivo no espaço escolar. O projeto permite identificar o papel do indivíduo, no âmbito cultural, ambiental, pessoal e interpessoal, juntamente com seus reflexos no meio ambiente da escola e na sociedade como um todo. Outra finalidade do Pegada Ambiental é promover o trabalho de pesquisa e implementação do projeto de forma interdisciplinar envolvendo alunos dos cursos de Direito, Engenharia Civil e Ciência da Computação das instituições supramencionadas.

Os graduandos dos cursos citados, compõe as equipes do Movimento Ecos e grupo de iniciação científica do Pegada Ambiental, que juntos aos alunos das escolas Públicas buscam conhecer a real situação das escolas públicas da Região Metropolitana de Belo Horizonte e implementar o Pegada Ambiental para futura certificação das escolas quanto a qualidade ambiental e promoção da sustentabilidade.

PROBLEMA DE PESQUISA

Seria possível instituir um sistema que acompanhasse o consumo de energia, de água, de papel pelas escolas públicas? Seria possível identificar de forma precisa o quanto de área verde existe no ambiente escolar e o que é feito com os resíduos sólidos orgânicos e

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

recicláveis de forma eficiente por tais instituições? Acredita-se que sim, via implementação do índice do Pegada ambiental, que permite a mensuração individualizada de cada indicador nas escolas públicas não só da Rede Metropolitana de Belo Horizonte mas de Minas Gerais.

METODOLOGIA

Utilizou-se de método hipotético dedutivo, análise exploratória de doutrina, legislação, como coleta quantitativa de dados provenientes dos relatórios virtuais pertinentes aos indicadores ambientais colhidos nas escolas inscritas no Pegada Ambiental.

RESULTADOS

A implantação do projeto Pegada Ambiental nas Escolas Públicas Estaduais da Rede Metropolitana de Belo Horizonte, permitiu uma maior percepção do ambiente escolar pelos alunos, como também melhor conscientização da importância de se manter um ambiente saudável equilibrado dentro das escolas, pois estão inseridos nesse ambiente.

Com a inserção dos relatórios virtuais construídos pelo grupo, multidisciplinar, de iniciação científica do Pegada Ambiental, foi possível conhecer e analisar os dados coletados pelas equipes das escolas públicas, auxiliados pelas equipes do Movimento Ecos sobre o diagnóstico da escola e cada indicador que compõe o Índice do Pegada Ambiental. Note-se que o Índice é composto por dez indicadores, consumo de água, consumo de energia, consumo de papel, infraestrutura, resíduo sólido, reciclagem, áreas verde, trânsito sustentável, alimentação saudável e implementação da matéria ambiental no currículo escolar.

O uso da tecnologia permitiu elaboração de programa que facilitasse e agilizasse a execução do cálculo. Antes do trabalho interdisciplinar e do uso de relatórios virtuais a aferição para certificação das escolas era de aproximadamente um mês, desde a entrega até a conferência dos dados já calculados. Com a metodologia atual o prazo mais tardio para os cálculos é de duas semanas o que permitiu certificar 76 escolas públicas, edição de 2019, na modalidade Diamante (95 a 100 pontos), Platina (90 a 94,9 pontos), Ouro (80 a 89,9 pontos), Prata (70 a 79,9 pontos), Cobre (60 a 69,9 pontos).

Palavras-chave: Direito, Sustentabilidade, Indicadores socioambientais

Referências

ALMADA, Patrícia. EcoDom inaugura Pegada Ambiental e apresenta novidades. Site oficial da Escola Superior Dom Helder Câmara. Belo horizonte - MG, 30 marc. 2019. Disponível em:

<http://domhelder.edu.br/2019/03/30/ecodom-inaugura-pegada-ambiental-e-apresenta-novidades>. Acesso em: 15 ago. 2020.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Texto constitucional de 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas emendas constitucionais. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 27 jun. 2020.

GOMES, Alessandro. Legislação ambiental e direito: um olhar sobre o artigo 225 da constituição da república federativa do Brasil. Revista científica eletrônica de administração, Ano VIII, no 14, jun. de 2008, Periódicos Semestral. Disponível em: http://faef.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/82cTo2lojkSSlsf_2013-4-30-12-15-57.pdf. Acesso em: 20 ago. 2020.

SCANDAR, Maria José. Princípios do direito ambiental na constituição federal de 1988. Jus.com.br, artigos. Mar. 2019. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/72693/principios-do-direito-ambiental-na-constituicao-federal-de-1988#:~:text=O%20presente%20trabalho%20cient%C3%ADfico%20tem,Participa%C3%A7%C3%A3o%20e%20Princ%C3%ADpio%20da%20Ubiquidade>. Acesso em: 15 ago 2020.

SILVA, Eloir Francisco Milano da. Meio ambiente e o artigo 225 da Constituição. Conteúdo Jurídico. In: consulta jurídicas, meio ambiente. Brasília-DF: 30 set 2020. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/37694/meio-ambiente-e-o-artigo-225-da-constituicao>. Acesso em: 30 set 2020.